

Pequenos Negócios, Desenvolvimento
Sustentável e Inclusão Social e Produtiva:

As contribuições do Ministério Público



O tratamento favorecido e diferenciado aos pequenos negócios é assegurado pela legislação de diversos países no mundo como forma de estimular esse setor da economia que é fundamental para manutenção da liberdade de iniciativa, da inovação, do dinamismo econômico e da inclusão produtiva e distribuição de renda.

A Constituição Federal no capítulo que trata da Ordem Econômica adotou como princípios a livre concorrência, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego. A Carta Magna também acolheu como princípio o tratamento favorecido às pequenas empresas com objetivo de propiciar a essa categoria de empresa a oportunidade de competição e crescimento. Tratamento favorecido é o tratamento mais benéfico, com menos encargos, ônus e obrigações, com mais apoio, auxílio e suporte das autoridades, do governo, do Estado, do Poder Público.

A Lei Complementar 123/2006 estabeleceu o chamado Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, estabelecendo uma série de dispositivos legais voltados à concretização do tratamento jurídico diferenciado previsto na Constituição Federal.

Para isso disciplinou e atua em várias medidas voltadas à criação de um ambiente de negócios mais favorável para as pequenas empresas: desburocratizou a constituição, alteração e baixa de empresas através da simplificação de processos; redução do número de dias para abertura de empresas no Brasil mediante a Redesim; instituiu o regime unificado de arrecadação Simples Nacional; criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI), política pública de formalização de pequenos empreendimentos; criou mecanismo para estimular o desenvolvimento dos pequenos negócios através do uso do poder de compra do Estado dando tratamento preferencial nas aquisições públicas.

Além disso, instituiu a fiscalização orientadora e o critério da dupla visita na fiscalização de pequenos empreendimentos e trouxe regras civis e empresariais específicas e simplificadas para as Micro e Pequenas empresas. Também facilitou o acesso aos juizados especiais e a

promoção da conciliação prévia, mediação e arbitragem.

Entendendo o papel dos órgãos de controle externo no ciclo de execução, avaliação, controle e aprimoramento das políticas públicas o Sebrae firmou parceria com os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios para assegurar o cumprimento da legislação pelos gestores públicos e mais recentemente com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, que resultou numa recomendação aos Procons para atenderem as demandas dos MEIs no âmbito das relações de consumo.

Como resultado dessa cooperação foram realizadas ações de sensibilização, orientação e capacitação de operadores de compras e agentes públicos, além de monitoramento do cumprimento da legislação.

Merece destaque a parceria entre Sebrae e a CONAMP firmada em 2019 com o objetivo de adotar ações conjuntas e complementares que visem à promoção do ambiente favorável aos pequenos negócios por meio da efetivação do tratamento diferenciado a micro e pequenas empresas garantido pela Constituição Federal.

É essencial essa parceria para evitar que os empreendedores de boa-fé sejam vítimas de cobranças fraudulentas realizadas por particulares com o intuito de obter proveito indevido se fazendo passar por entidades de representação empresarial, sem qualquer legitimidade. Também é importante para permitir que abusos na emissão de licença, cobrança de taxas, imposição de obrigações desmesuradas não sejam um obstáculo ao empreendedorismo no Brasil.

O Ministério Público é um ator fundamental para assegurar o cumprimento da legislação e efetivação do tratamento diferenciado pelas três esferas de governo. Sua atuação também é imprescindível para orientar e dar segurança jurídica aos gestores públicos que querem fazer o correto uso dos instrumentos de fomento a pequenos negócios previstos na legislação.

Um país que entende que o empreendedorismo é fundamental para permitir a superação dos desafios hoje enfrentados na economia e a manutenção do emprego e da renda precisa mais do que nunca ter o Ministério Público ao lado dos pequenos negócios. Somente dessa forma será possível construir um país mais próspero e justo.

